

Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei 6.833-90, a cláusula 1ª do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Jesus Moreira da Silva, RG 4.415.129, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 1, Nível II, da E.V.N.B., passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

1 - CLÁUSULA 1ª - a partir de 1-12-89, o empregado prestará seus serviços ao empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços do SQF-II-QSG, Faixa 5, Nível II, na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B.

Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei 6.833-90, a cláusula 1ª do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e João Pedro da Silva, RG 3.623.093, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 1, Nível III, da E.V.N.B., passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

1 - CLÁUSULA 1ª - a partir de 1-12-89, o empregado prestará seus serviços ao empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços do SQF-II-QSG, Faixa 5, Nível III, na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B.

Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei 6.833-90, a cláusula 1ª do Contrato celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e José Augusto dos Santos, RG 4.496.751, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 1, Nível I, da E.V.N.B., passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

1 - CLÁUSULA 1ª - a partir de 1-12-89, o empregado prestará seus serviços ao empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços do SQF-II-QSG, Faixa 5, Nível I, na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B.

PORTARIA DA DIRETORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL, DE 1-2-91

APLICANDO,

a pena de repressão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, a MARIA GORETE DE SOUZA, R.G. 17.368.758, Atendente, efetiva, do SQC-III-QSG, Faixa 6, Nível I, da E.V.N.B., por infração do disposto no art. 241, II, III e VI, da já citada Lei 10.261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portarias da Diretora Administrativa, de 31/01/91.

CONCEDENDO um adicional por tempo de serviço aos seguintes funcionários:

CARLOS JORGE DA SILVA, R.G. 10.281.706, Motorista, a partir de 22/01/91 (1º adicional).

PAULO RUI ENGRACIA, R.G. 8.987.107, Motorista, a partir de 11/01/91 (1º adicional).

SOLANGE LEÃO TORRES MANZOLI, R.G. 7.564.218, a partir de 15/01/91 (2º adicional).

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 29-1-91

CESSANDO,

a contar de 29-1-91, a portaria CMil-114-011-90, publicada a 29-6-90, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, Assessor Militar I, a BIANCHI PETROLINO FILHO, RG 3.787.370.

Economia e Planejamento

Secretário Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despachos do Coordenador, de 31-01-91

Autorizando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e à Vista do Despacho Normativo do Governador de 29/03/84:

a averbação de 90 dias de licença-prêmio referente aos períodos de 17/01/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 21/03/90, a HESLI MORAES SOARES, RG 4.106.556, Agente do Serviço Civil Faixa 12, Nível III, da EVNM/I, do QSEP-SQC-III, os quais a interessada usufruirá oportunamente;

a averbação de 90 dias de licença-prêmio referente aos períodos de 23/09/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 25/11/90, a JUDITH VITORIANO DE ULHOA, RG 4.856.656, Chefe de Seção II Faixa 12, Nível III, da EVNM/I, do QSEP-SQC-III, os quais a interessada usufruirá oportunamente.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 31-01-91

Concedendo, a ORAIDE APARECIDA GONÇALVES BIANCOLLI, RG 12.816.315, Escriturário do QSEP-SQF-II, 120 dias de licença gestante a partir de 18-01-1991, nos termos do artigo 198, § 2º, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 25 VI e 26 da Lei 500/74 e de acordo com a Resolução SEJA 12/84.

Justiça

Secretário Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, de 01.2.91

Protocolado: SJ-89829/91 - LUCIENE EVANGELISTA DE SOUZA -

Solicita prorrogação de exercício: PRORROGO, com fundamento no artigo 60, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por mais 30 dias

o prazo para o exercício, requerido pela interessada, nomeada por Decreto de 10, publicado a 11.10.90, para exercer o cargo de Escriturário, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio do SQC-III-QSJ.

RETIFICAÇÕES

Do D.O. de 18.11.87

Nas apostilas de 17, em nome de BRANCA REGINA BENTO - R.G. 11.723.904: onde-se lê: BRANCA REGINA BENTO DA SILVA.

Do D.O. de 29.6.89

Na apostila do Diretor do C.R.H., de 27, em nome de BRANCA REGINA BENTO - R.G. 11.723.904: onde-se lê: BRANCA REGINA BENTO, leia-se: BRANCA REGINA BENTO DA SILVA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, Pousada da Diretoria, de 31.1.91. CONSIDERANDO DISPENSADA, nos termos do artigo 59, inciso I, Parágrafo 1º, item I da LC 180/78, a pedido e a pedido de 11/1/91, ANGELA MARIA FERNANDES CRISÓFARO, RG nº 6.512.931, da função-atividade de Escriturário Faixa 3, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, do SQF-II-QSJ, desta Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS, Serviço de Administração, Portaria da Diretora, de 31/01/91

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 12 da LC 585/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a AMÁLIA CASTILHO, RG. 1.776.535, Chefe de Seção II, Faixa 12 - N. III, do SQC-III-QSJ, a partir de 24/01/91, totalizando 06.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 31.01.91

Classificando: a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, preenchida por RAIMUNDO APARECIDO DE MELO, R.G. nº 4.248.412, na Casa de Detenção de Pareiheiros.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por MÂRCIA FERRAZ BARBOSA, RG. 13.908.049, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru.

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 30.01.91

Concedendo a ERNANO DE OLIVEIRA DA CRUZ, R.G. nº 6.532.809, Mestre de Oficina, do SQF-II-QSJ, 120 dias de licença por adoção, nos termos dos arts. 1º e 4º da L.C. 367/83, a partir de 17.12.90.

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 01.02.91

Concedendo a OVENALDO D'AVILLA, RG. 3.797.549, Agente de Segurança Penitenciária II, do SQC-III-QSJ, a Sexta Parte, a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 15.11.90.

CASA DE DETENÇÃO DE PARQUEIRÓS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 27/01/91

CONCEDENDO, a pedido e nos termos do artigo 59, L.C. nº 180/78, a MARIA DOS SANTOS BRUNQUINHO, RG. 14.985.084, Escriturário, do SQC-III-QSJ, a partir de 27/01/91, por haver assumido outro cargo público.

CONCEDENDO, a pedido e nos termos do artigo 59, L.C. nº 180/78, a LAURO FERNANDES MACHADO, RG. 4.294.251, Escriturário, do SQC-III-QSJ, a partir de 31/01/91, em virtude de haver assumido outro cargo público.

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29.1.91

APLICANDO a PAULO SÉRGIO BARBOSA, RG. 16.957.670, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, caráter Transitório e Experimental, a pena de suspensão convertida em multa, por 8 dias, a partir de 29.1.91, nos termos dos artigos 251, inciso II, 252 § 2º e 271 § único, por infração aos artigos 241 incisos II, III, V, VI, XII, XIII e XIV, todos da Lei 10.261/68 e artigo 33 da Lei 500/74.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 31.1.91

CONCEDENDO nos termos do artigo 1º, § 2º letras "A" e "B" da L.C. 548/88, 1 Adicional por Tempo de Serviço, a AMARA GUIMARÃES DIAS, RG. 10.605.896, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 21.12.90.

nos termos do artigo 10, da L.C. 556/88, 1 Adicional por Tempo de Serviço, a DAISY MARIA SOUZA DOS SANTOS, RG. 7.423.252, Psicólogo I, do SQC-III-QSJ, a partir de 29.12.89.

CASA DE DETENÇÃO DE SOROCABA

PORTARIA DO DIRETOR, DE 31.1.91

CONCEDENDO aos interessados abaixo identificados, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a que refere os arts. 1º e 2º da L.C. 315/83 c.o. o art. 18, da L.C. 585/88, mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa, Nível e Escala de Vencimentos em que se encontram enquadrados:

ENCARREGADO DE SETOR II - P-9 - N-I - EVNM

CARLOS EDUARDO FERREIRA, R.G. 5666.656, a partir de 15/08/90,

LOUIZA KLENA BRANDÃO, R.G. 16.880.574, a partir de 15/08/90 e

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, R.G. 16.881.322, a partir de 15/08/90.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 25/01/91

CONCEDENDO: nos termos do artigo 1º da L.C. 548/88, que os interessados abaixo identificados, por tempo completado 5 anos de efetivo exercício, totaliza-

ram um QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO equivalente a 5% de vantagem pecuniária, como segue: ELISABETE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO, R.G. 4.146.659, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 19 de março de 1988. OSMAR LOPES DE ABRUDE, R.G. 12.803.169, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 27 de maio de 1990.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUARÉ PORTARIA DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICANDO, aos funcionários, WAGNER LUIZ MARIA, R.G. 7.723.860 e CHARREL JOSÉ ROCHA FERREIRA, R.G. 13.463.816, ambos motoristas do SQC-III-QSJ, as penalidades administrativas de 05 (cinco) dias de suspensão, previstas no artigo 251, inciso II, por infração ao artigo 241, inciso II, III, V e VIII, convertido em multa, em base ao artigo 254, § 2º, todos da Lei 10.261/68, sem prejuízo de eventuais, outras medidas.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE EDUARDO MAGALHÃES TORRES, DE PRESIDENTE PRUDENTE, Divisão de Administração, Serviço de Pessoal - Portarias do Diretor de 28.01.91

Concedendo, nos termos do artigo 1º, § 1º e 2º, letras "a" e "b" e § 2º da LC 548/88, no âmbito relacional um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA IV - SQC-III-QSJ Rubens Tomini, RG. 5.116.190, a partir de 27/01/91, totalizando 0 (seis) adicionais, de 01/02/91

Aposentando, nos termos do artigo 126, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado, a partir de 1.2.91, o funcionário CLEUSA ROSA CAMARGO, RG. 4.289.913, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, com proventos mensais correspondentes a vencimentos: Regime Especial de Trabalho Policial a que se refere o artigo 45 da L.C. 207/79, com redação alterada pelo artigo 1º, inciso II, da L.C. 491/86, e três quinquênios de Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 15%, nos termos do artigo 1º, § 4º, da L.C. 548/88, e Adicional de Insalubridade de L.C. 432/85, conforme consta do Processo SJ-COESP-IRJACS nº 020/87.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portarias do Diretor Substituto, de 30.01.91

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 24/01/91, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da LC 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei nº 500/74, o funcionário MONTOURO, RG 07.668.400, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESP, em virtude de ter sido nomeado para outro Cargo Público, para o cargo de Secretário de Segurança Pública.

SUSPENDENDO, por 5 dias, convertidos em multa, o Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, da Lei 10.261/68, por infração ao disposto no artigo 241, incisos II e III, do mesmo diploma legal, como segue: WALTER TADEU RAMOS DE OLIVEIRA - RG 10.759.087. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - RG 08.896.334.

Retificações

Do D.O. de 30.1.91 em nome de JULIO CESAR MANCIOPPI, RG 15.386.920 e Outros, Leia-se: REPERCUCENDO.

Do D.O. de 19.2.91 em nome de DIRCEU MATRANGOLO, RG 03.789.987, Chefe de Seção II, onde se lê com proventos mensais e demais vantagens da Lei Complementar 556/88, Leia-se: com proventos mensais e demais vantagens da Lei Complementar 585/88.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Portaria do Diretor, de 01.02.91

CONCEDENDO: Aposentadoria, nos termos do art. 222, incisos III e 226 inciso I, item I da Lei 10.261/68 ao funcionário JACQUES JOSE DE ALMEIDA, RG. 04.267.660, Agente de Segurança Penitenciária-IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, lotado na COESP da Penitenciária de Presidente Wenceslau, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o art. 4º da LC 548/88, artigo 45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II da L. 491/86 e do art. 1º § 2º item B da LC 548/88, art. 1º § 2º item C da LC 548/88 e LC 432/85, conforme consta do Processo SJ-COESP 4.732/84.

Aposentadoria, nos termos do art. 222, incisos III e 226, inciso I, item I da Lei 10.261/68, ao funcionário ANDRÉ MACHADO, RG. 03.187.541, Agente de Segurança Penitenciária-IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, lotado na COESP da Penitenciária de Presidente Wenceslau, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o art. 4º da LC 548/88, art. 45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II da L. 491/86 e do art. 1º § 2º item B da LC 548/88, art. 1º § 2º item C da LC 548/88 e LC 432/85, conforme consta do Processo SJ-COESP nº 008/87-PPW.

Aposentadoria, nos termos do art. 222, incisos III e 226, inciso I, item I da Lei 10.261/68, ao funcionário JOÃO MACHADO GUIMARÃES, RG. 04.804.695, Agente de Segurança Penitenciária-IV, extramuralista, do SQF-II-QSJ, lotado na COESP, da Penitenciária de Presidente Wenceslau, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o art. 4º da LC 548/88, art. 45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II da L. 491/86 e do art. 1º § 2º item B da LC 548/88, art. 1º § 2º item C da LC 548/88 e LC 432/85, conforme consta do Processo SJ-COESP nº 6.570/95.

Aposentadoria, nos termos do art. 27, item II da Lei 500/74 ao servidor PEDRO ESTEVAM RIBEIRO, RG. 05.320.207, de SQF-II-QSJ, lotado na COESP, da Penit. de Presidente Wenceslau, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o art. 4º da LC 548/88, art. 45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo

Diário Oficial ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239 PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA C\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO C\$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
BAURU - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
GUARATINGUETÁ - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av Rio Branco, 803
PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av Manoel Goulart, 2 109
RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av 9 de Julho, 378
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 145 - Rua General Glicério, 3.947
SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and - sf 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável: Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03193 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das Repartições até 19 horas